



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 140/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a redução de carga horária e inclusão de acadêmicos do Projeto de Prestação de Serviços "Plano Municipal de Habitação de Interesse Social" – Município de Marialva

Considerando o Processo nº 4810/2010;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a redução de carga horária, de 30 horas para 25 horas, dos acadêmicos Alice Helena Garcia Souza, Ana Maria Haddad, Aryane Gouvêa, Luana Kerber, Maria Eduarda Deffaccio Schincariol, Murilo Barcelos, Patrícia Romera de Paula e Vanessa Calazans da Rosa, a partir de 01 novembro de 2010.

Art. 2º - Aprovar a inclusão dos acadêmicos Marcelo Tenório Crepaldi e Haran Henrique Lopes, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)